



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚCLEO GESTOR DE CONVÊNIOS – NGCON

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a partir da data de **criação** deste **Núcleo Gestor de Convênios - NGCON**, em 09 de março de 2023, pela Lei Municipal Nº 3.302 do corrente ano, não há, no âmbito deste **NGCON**, informações de existência de transferências oriundas de emendas parlamentares de **julho de 2026**, pelo **Município de Ananindeua/PA**.

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2026.

ROBERTO PAULO AMORAS
Eng.º Civil – CREA/PA 7942-D
Diretor Geral
Núcleo Gestor de Convênios – NGCON